MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DEPÓSITO GENERAL JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO)

Despacho Nº 180-ARMZ 2/COS/SUBCHEFIA

Juiz de Fora, MG, 28 de setembro de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA - TC
Chefe do 4º Depósito de Suprimento

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo de Almeida Feres Vieira** , em 28/09/2026, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VHUf-rF6U-1ZUl-wZQO